

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INOVAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 6.942, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Declara Ponto Facultativo nas
Repartições Públicas Municipais, e
dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XLIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 15 de novembro, em que se celebra o dia da Proclamação da República, instituído pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas do Município, o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em virtude do Feriado Nacional do dia da Proclamação da República, a ser celebrado no dia 15 de novembro do corrente ano, terça-feira.

Parágrafo único. Este Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais que, por sua natureza, são inadiáveis, de urgência e/ou de escala, e que não possam vir a ser paralisados ou interrompidos, ficando ao titular de cada órgão ou entidade pública municipal, responsável a definir os serviços que deverão ser mantidos em funcionamento ou não.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 9 de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

LEI N° 5.018, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município, de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.998.589,28 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.998.589,28 (sete milhões novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), em conformidade ao disposto no art. 41, inciso I, combinado com os arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente da 2ª (segunda) parcela do repasse do Fundo Estadual de Saúde (FES) referente ao apoio financeiro destinado à Reforma e Ampliação do Hospital Regional da Mulher de Três Rios, concedida conforme a Resolução SES nº 2.771, de 14 de junho de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde (SES.RJ).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar definido no art. 1º desta Lei, terá a seguinte Classificação Orçamentária, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1059 – Reforma e Ampliação do Hospital da Mulher

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – R\$ 7.998.589,28

Fonte de Recurso – 246 – Investimentos – Estado

Parágrafo Único - Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrem do repasse realizado através do Fundo Estadual de Saúde (FES), referente a 2ª (segunda) parcela do apoio financeiro para a Reforma e Ampliação do Hospital Regional da Mulher de Três Rios, concedida conforme a Resolução SES nº 2.771 de 14 de junho de 2022, da Secretaria de Estado de Saúde (SES.RJ).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 6.935, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o pressuposto de manter o equilíbrio das contas públicas, através de ações planejadas e transparentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.740 de 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Programação Financeira, estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita para o Exercício Financeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a Documentação referente a Prestação de Contas de Governo, desta Administração Municipal, deverá ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ em **até 60 (sessenta) dias** após a abertura da Sessão Legislativa, conforme determina o art. 6º, da Deliberação TCE-RJ nº 285, de 25 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, Autárquica, Fundacional, Empresas Públicas, Sociedades da Economia Mista e, inclusive, os Fundos Especiais, OBEDECERÃO, para o encerramento do exercício financeiro de 2022, as disposições de caráter orçamentário, financeiro, contábil e patrimonial contidas neste Decreto.

Art. 2º As solicitações para abertura de créditos suplementares e modificações orçamentárias para reforço de dotações deverão ingressar na Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico **até 5 de dezembro** de 2022.

ATOS DO PREFEITO

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo compreende todas as fontes de recursos e qualquer tipo de despesa com exceção dos casos previstos no parágrafo único, do art. 3º, cujo prazo será até **20 de dezembro** de 2022.

§ 2º A abertura de créditos adicionais e modificações poderão ser autorizadas a partir de proposição da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, independente de prévia solicitação dos órgãos e/ou entidades titulares dos créditos.

Art. 3º A data limite para o EMPENHAMENTO da despesa será **9 de dezembro** de 2022.

Parágrafo único. Excluem-se do prazo estabelecido no *caput* deste artigo as seguintes despesas:

I - As de Pessoal, Encargos Sociais, Obrigações Patronais e transferências a pessoas;

II - Aquelas cujos percentuais de aplicação são definidos constitucionalmente ou através de Lei específica;

III - As custeadas com recursos recebidos de convênio, com receita efetivamente arrecadada;

IV - As decorrentes de precatórios;

V - As descritas no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93;

VI - As decorrentes de sentenças e custas judiciais;

VII - As decorrentes de juros, encargos e amortização da dívida interna e externa;

VIII - As decorrentes de operação de crédito;

IX - As de urgência e emergência da Saúde e Ação Social;

X - Aquelas provenientes das concessionárias de serviços públicos;

Art. 4º Nenhum adiantamento poderá ser pago após **9 de dezembro** de 2022.

Parágrafo único. Os eventuais saldos de adiantamento não utilizados deverão ser recolhidos junto à entidade financeira da respectiva conta bancária até **20 de dezembro** de 2022, impreterivelmente.

Art. 5º Os saldos dos EMPENHOS NÃO PROCESSADOS do exercício e os RESTOS A PAGAR não processados de 2017 serão CANCELADOS até **31 de dezembro** de 2022.

Art. 6º A inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2022 dar-se-á em conformidade com os seguintes critérios:

I - A inscrição distinguirá os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados;

II - A inscrição contábil dos Restos a Pagar Não Processados dependerá da autorização da Secretaria de Fazenda, sendo sua data limite em **16 de janeiro de 2023**;

III - Os Empenhos Não Processados serão inscritos até o limite da disponibilidade de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica

dos empenhos, sendo cancelados os que não tiverem suporte financeiro até **31 de dezembro** de 2022;

IV - Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados: os encargos e despesas a pagar até o final do exercício, as consignações e os Restos a Pagar Processados e Não Processados de exercícios anteriores.

Art. 7º As despesas não processadas que não possuírem saldos financeiros para cobertura deverão ser canceladas.

Art. 8º Fica a Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico autorizada a excepcionalizar a liberação de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das obrigações constitucionais e legais.

Art. 9º As receitas arrecadadas do corrente exercício deverão ter o seu efetivo lançamento encerrado em no máximo até **16 de janeiro** de 2023.

Art. 10. Os responsáveis por bens em almoxarifados e por bens patrimoniais em uso, promoverão levantamento físico das existências, até **27 de dezembro** de 2022, remetendo até **16 de janeiro de 2023**, cópia para o Departamento de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Art. 11. Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF deverão estar concluídos até **20 de janeiro de 2023**.

Art. 12. A Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico encaminhará à Controladoria-Geral do Município até **20 de dezembro** de 2022 o relatório contábil de todos os repasses realizados no exercício de 2022 ao Poder Legislativo Municipal, visando demonstrar o cumprimento ao art. 29º, da Constituição Federal.

Art. 13. A Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico e a Controladoria-Geral do Município deverão adotar os procedimentos necessários para o acompanhamento, controle e aplicação dos gastos mínimos com ações em saúde, educação, FUNDEB, observando, inclusive, as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Art. 14. A Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico e a Controladoria-Geral do Município, no âmbito de suas atribuições, implementarão as medidas de natureza contábil, orçamentária e financeira necessárias à execução do presente decreto, cabendo tão somente ao Secretário de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, visando o interesse público, o não cumprimento dos prazos máximos estabelecidos neste Decreto.

ATOS DO PREFEITO

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO N° 6.939, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Membro para Compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; e, em consonância com que dispõe a Resolução n° 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.236, de 22 de dezembro de 1998, que determinou o início da aplicação do convênio entre o Estado do Rio de Janeiro através da Polícia Militar, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e o Município de Três Rios para a fiscalização do trânsito municipal e a lavratura dos autos de infração, e aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; e

CONSIDERANDO o Decreto n° 6.549, de 30 de abril de 2021, alterado pelo Decreto n° 6.601, de 1º de julho de 2021, que deu nova redação ao Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto n° 2.236, de 22 de dezembro de 1998, e deu outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI deste Município, correspondente ao biênio 2021/2022, o Sr. **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, CPF n° 699.XXX.XXX-87, na condição de membro titular, em substituição ao Sr. **FABIANO RAMALHO**, CPF n° 101.XXX.XXX-09, ficando este automaticamente exonerado da posição que anteriormente ocupava e excluído da composição do referido mandato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 7 de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 936, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas da participação da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia e sua equipe no 75º Fórum de Dirigentes Municipais de Educação, a realizar-se de 23 a 25 de novembro de 2022 no Município do Rio de Janeiro/RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora **DEISE COSTA SILVA VIEIRA**, Matrícula n° 112.336, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 40 (quarenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO:
12.361.2015.2662 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00
– FONTE DE RECURSO: 008 – FICHA: 0218

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 937, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município;

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 842, de 28 de setembro de 2022, que determinou suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Comunicação, sob a responsabilidade do servidor **RYAN DIAS MAGRANI**, Matrícula n° 124.3082.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ATOS DO PREFEITO

Três Rios, 31 de outubro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 938, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOCIDEIA SOUZA SILVA**, CPF n° 081.XXX.XXX-23, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 037/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 939, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MILENA ROCHA NETTO ABREU**, CPF n° 095.XXX.XXX-45, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 043/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 940, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RITA DE CÁSSIA SILVA PAES LEME**, CPF n° 007.XXX.XXX-84, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 145/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 941, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FABIANO RAMALHO**, CPF n° 101.XXX.XXX-09, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 146/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Comunicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 942, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

ATOS DO PREFEITO

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada à Secretaria de Governo, e fique sob a responsabilidade do servidor **ADÃO PEREIRA DA COSTA**, Matrícula n° 111.268, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2017.2375 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00
– FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA: 0004

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 943, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Controle n° 003/021, Matrícula n° 124.2945, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria n° 837, de 7 de maio de 2021, transposto pela Portaria n° 565, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 944, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas

pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF n° 079.XXX.XXX-42, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 157/162, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 945, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAÍS DA SILVA FERNANDES**, CPF n° 203.XXX.XXX-94, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 004/074, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA N° 946, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIA JULYA PORTO DUQUE CESAR**, CPF n° 063.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão

ATOS DO PREFEITO

de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 947, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRESSA OLIVEIRA BRITO SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 030/147, Matrícula nº 124.2071, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 559, de 4 de janeiro de 2021, transposto pela Portaria nº 414, de 1º de agosto de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 948, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAIS NICOLY BRITO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 061/074, Matrícula nº 124.3280, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 879, de 3 de outubro de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 949, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **THAIS NICOLY BRITO DA SILVA**, CPF nº 150.XXX.XXX-29, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 030/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 950, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRESSA OLIVEIRA BRITO SILVA**, CPF nº 108.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 054/074, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

.....

PORTARIA N° 951, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Substitui servidores designados para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e, em consonância com que dispõe o Decreto n° 6.753, de 1º de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, em complementação à Portaria n° 68, de 1º de fevereiro de 2022, para comporem a Comissão Gestora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, instituída pelo Decreto n° 6.753, de 1º de fevereiro de 2022, o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, Matrícula n° 124.3006, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **PIERRE RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula n° 111.1591.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados, os termos estabelecidos pelo Decreto n° 6.753/2022 e pela Portaria n° 68/2022/GP, em especial no que diz respeito aos seus objetivos, atribuições e responsabilidades da comissão tratada nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de novembro de 2022.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
18000/2022	Câmara Municipal de Três Rios - RJ	Ofício N° 238/2022-GP	1) Visto em 31/10/2022; 2) Segue em anexo cópia da Lei nº 5015 de 31 de Outubro de 2022 sancionada pelo Exmo. Sr. Prefeito; 3) Ao Departamento de Arquivo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
4711/2022	Justiça Federal – 1ª Vara Federal de Três Rios	Ofício nº 510007103543	Arquive-se, tendo em vista que o processo atingiu sua finalidade.
16417/2020	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Ofício nº 342/2020 TCOLT.R	Ciente da manifestação do Sr. Promotor; Processo de transição devidamente arquivado; Termo de arquivamento feito pela Secretaria de Planejamento e Projetos;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.783, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, DARLEI ALVES DA SILVA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1919, GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO, Guarda Municipal, matrícula 111.929, ADÃO PEREIRA COSTA, Oficial Administrativo, matrícula 111.268, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 16366/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.784, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/06/2022, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Ana Paula Conforto da Silva, matrícula n°. 112.1592, conforme despachos exarados no processo n°. 9725 de 03/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.785, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 01/09/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Cozinheira, Ana Paula Mendes Silva, matrícula n° 114.101, conforme Memorando: 340/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.786, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/09/2022, a Cozinheira, Roseli Aparecida Martins de Carvalho, matrícula n°. 114.142, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980. Conforme memorando n° 341/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.787, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 05/09/2022, a Professora, Maria Aparecida Loth Machado, matrícula n°. 112.1301, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016. Conforme memorando n° 343/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.788, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de n° 344 de 14 de fevereiro de 2022, que concedeu Progressão Funcional, ao Pedreiro, Aluizio Praxedes de Carvalho Nazário, matrícula n° 111.2589, para que onde se lê "... Aloizio Praxedes de Carvalho Nazário ..." leia-se "... Aluizio Praxedes de Carvalho Nazário ..." e para onde se lê "... a partir de 01/10/2019..." leia-se "... a partir de 03/01/2020 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.789, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/08/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Maria de Fátima Martins Lopes, matrícula n°. 112.918, conforme despachos exarados no processo n°. 14766 de 22/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.790, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 11/08/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Leticia de Risio Pinheiro, matrícula n°. 112.1439, conforme despachos exarados no processo n°. 13616 de 05/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.791, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 25/07/2022, 90 (noventa) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Cozinheira, Telestelma Pereira Toledo, matrícula n°. 114.152, conforme despachos exarados no processo n°. 11776 de 07/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.792, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/07/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Elza Pinheiro Portugal de Souza, na matrícula n°: 114.185, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 11305 de 30/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.793, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 08/08/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único

do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Claudia Regina Salgado de Oliveira, na matrícula n°: 112.733, para a função de Auxiliar de Classe na E. M. Alcina de Almeida, conforme despachos exarados no processo n°. 13292 de 01/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.794, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 25/08/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Claudia Cristina Barbara, na matrícula n°: 114.124, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 14599 de 19/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.795, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/08/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Rosiley Cortes da Silva, na matrícula n°: 114.164, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 13736 de 08/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.796, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/08/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Marilda Ribeiro da Silva, na matrícula n°: 112.1585, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 12905 de 26/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.797, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Professora, Rafaela Seba de Oliveira, nas matrículas n° 112.1391 e 112.1562, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/09/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 15158 de 26/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.798, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Cozinheira, Leila de Azevedo Santos Mourão, matrícula n° 114.135, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 15/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3269 de 01/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.799, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Cozinheira, Vilma Aparecida Silveira Chaves, matrícula n° 114.114, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 24/09/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3116 de 28/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.800, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 14/09/2022, a Professora, Leticia Jorge Bortoloto, matrícula n°. 112.1638, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016. Conforme memorando n° 344/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.801, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 14/09/2022, à cozinheira, Rozilma Satyro Felipe Ferreira, matrícula n°. 114.078, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980. Conforme memorando n° 344/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.802, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 14/09/2022, o cozinheiro, Vinicius Inocêncio Antônio, matrícula n°. 114.287, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980. Conforme memorando n° 344/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.803, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 19/09/2022, a cozinheira, Silvana Cerqueira, matrícula n°. 114.130, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980. Conforme memorando n° 348/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.804, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula 111.1790, MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 193/2022 da Secretaria de Serviços Públicos, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.805, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 20/09/2022, a Professora, Vânia Lúcia de Souza, matrícula nº. 112.1087, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei nº. 3554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando: 350/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.806, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/09/2022, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala, a Cirurgiã Dentista Generalista, Mariana Nogueira de Souza, matrícula nº: 111.2669.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.807, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e

Tecnologia, a Auxiliar de Serviços Gerais, Paula Patrícia Lapa, matrícula nº 111.811, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 28/09/2022, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 12233 de 26/07/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.808, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, a Técnica de Enfermagem, Neide Aparecida Gonçalves, matrícula nº 111.1633, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 30 (trinta) dias de 01/11/2022 a 30/11/2022, 30 (trinta) dias de 02/01/2023 a 31/01/2023 e 30 (trinta) dias de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 13097 de 29/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.809, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Orientador de Disciplina, Osmane Vieira Duarte, matrícula nº 111.2687, referente ao 5º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.810, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 26/08/2022, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Orientador de Disciplina, Osmane Vieira Duarte, matrícula 111.2687, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III, Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 16226 de 12/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.811, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 02/09/2022, de acordo com o artigo 63, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias Licença Gala, a Técnica Nível Médio Administrativo, Helena Beatriz Macedo Mendes Gumiero, matrícula n°: 111.1790.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.812, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/09/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua mãe, ao Guarda Municipal, Edson Carlos Corrêa Junior, matrícula n° 111.884.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.813, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2022, de acordo com o artigo 473, inciso I da CLT, 02 (dois) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua avó, ao Agente Comunitário de Saúde, Douglas Abrahão Rezende, matrícula n° 123.2860.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.814, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 09/09/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Médica Generalista, Priscila Canelas Barbosa Ferreira, matrícula n° 111.2413.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.815, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 22/09/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Auxiliar de Enfermagem e Técnica de Enfermagem, Natália Maria Paschoal, nas matrículas n° 111.643 e 111.2243, respectivamente.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/10/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei n° 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Auxiliar de Serviços Gerais, Rosilane da Conceição Almeida, matrícula n°. 111.652, conforme despachos exarados no processo n° 6756 de 02/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.817, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Funeral, a Marlene Vantine Cruz, de acordo com o artigo 154, da Lei n° 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo n° 16731 de 21/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.818, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 03/10/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Simone Gianotti Tofano Mesquita, matrícula n° 112.753, conforme Memorando: 370/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.819, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/10/2022, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Monitara de Educação Infantil, Fernanda Malavasi Corrêa da Silva, matrícula n° 111.2485.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.820, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 13/10/2022, a cozinheira, Paula Machado da Silva, matrícula n°. 114.283, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980. Conforme memorando n° 375/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.821, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/08/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Cristina Fernandes Bonaveri Salgado, na matrícula n°: 112.937, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 13791 de 08/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.822, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 09/09/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Célia Regina da Silva Souza, na matrícula n°: 114.126, para a função

de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo n°. 15790 de 05/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.823, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 25/08/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Cristiane Aparecida Bonifácio Araujo Rodrigues, na matrícula n°: 112.1080, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 14367 de 17/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.824, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/06/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1° e 9°, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Luciene Felício de Lima, nas matrículas n°: 112.1092 e 112.1449, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo n°. 10386 de 13/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.825, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.783 de 19 de setembro de 2022, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 19 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.826, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 13/10/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Eliana Maria Neves, matrícula nº 112.1123, conforme Memorando: 378/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.827, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de 13/10/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido a Professora, Waleska de Carvalho Valério, matrícula nº 112.1594, conforme Memorando: 379/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.828, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 04/11/2022, por 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 2.919 de 14/03/2006, a Licença Sem Vencimentos da Cirurgiã Dentista, Daniela Saldanha Santos, matrícula nº. 111.2807, conforme despachos exarados no processo nº 16503 de 15/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.829, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde, a Fisioterapeuta, Alice Gonçalves de Castro, matrícula nº 111.2737, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 01/11/2022, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo nº 14128 de 15/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Cozinheira, Fátima Regina dos Santos do Nascimento, matrícula nº 114.250, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 03/10/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 16660 de 20/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.831, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, a Professora, Cristina Valéria Machado Bull Araujo, matrícula nº 112.776, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 05/09/2022, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo nº 9216 de 31/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.832, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 07/10/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Daniele Cristine Coutinho da Silva, matrícula nº 112.675, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 14650 de 26/08/2015.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.833, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde, ao Médico, Luis Heleno de Castro Maciel, matrícula nº 111.614, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 01/09/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo nº 11714 de 06/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.834, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Gestão Pública, ao Oficial Administrativo, Rafael Moraes de Carvalho, matrícula nº 111.2139, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 21/11/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 17169 de 30/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.835 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/09/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 regulamentado pelo Decreto 4.333/2011, artigos 1º e 9º parágrafo único e artigos 10 e 11, Readaptação de Função à Professora Vanessa Fabiane Oliveira Lessa na matrícula nº 112.1364, para a função de Auxiliar de Biblioteca conforme despachos exarados no processo nº. 15169 de 26/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.836, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1.663 de 08 de agosto de 2022, que cancelou Função Gratificada FG-5, da Professora, Eliane Pontes Goulart, matrícula: 112.602.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.837, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/10/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Orientadora Pedagógica, Larissa Mendonça Lírio, matrícula nº. 112.1686, conforme despachos exarados no processo nº 15459 de 31/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.838, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Procurador Geral Adjunto, Oscar Ferreira Salgueiro de Castro, matrícula nº 124.1972, referente ao 1º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento). Conforme despachos exarados no processo nº 2606 de 19/02/2021

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.839, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Generalista, Claudia Maria Serpa, matrícula nº 111.2764, referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez por cento). Conforme despachos exarados no processo nº 14247 de 16/08/2022. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08/03/2022, produzindo efeitos financeiros, a partir de 01/01/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.840, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Professora, Livia Nascimento Moreira Cruz, matrícula nº 112.1556, referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.841, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 28/07/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal, Mayke de Assumpção Graça, matrícula nº 111.2844, referente ao 1º triênio do período 2019/2022, perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Oficial Administrativo, Jonas Garcia de Abreu Junior, matrícula nº 111.707, referente ao 4º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.843, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fisioterapeuta, Elen Luci Anastacio Souza de Carvalho, matrícula 111.2808, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação, em Especialização em Fisioterapia em Neuro Funcional, fica posicionada na Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12384 de 18/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.844, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2022, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Assistente Social, Alyne Carvalho Vieira, matrícula 111.2819, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NS I, Classe I, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Serviço Social, fica posicionada na Referência "C" Nível NS I, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12707 de 21/07/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, o prazo da portaria 1.804 de 20 de setembro de 2022, referente a Comissão de Sindicância, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias a partir de 20 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.846, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, DEBORA SILVA AZEVEDO TORNO, Coordenadora Administrativa, matrícula 124.1968, SABRINA REGINA DA SILVA, Agente Administrativa, matrícula 111.537, JORGE LUIZ GOMES JARDIM, Oficial Administrativo, matrícula 111.2627, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando nº 33/2022 CORREGEDORIA/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.847, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, NATTANE DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativa, matrícula 111.1585, ARIANE ALVES NOGUEIRA, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula 111.2246, MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.689, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Memorando n° 33/2022 CORREGEDORIA/GMTR, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.848, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Maria Helena Marques de Araujo Gianotti Francisco, matrícula n° 112.122, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2005/2010, conforme despachos exarados no processo n° 7276 de 06/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.849, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Valeria Estevam Henrique, matrícula n° 112.966, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 7351 de 09/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.850, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Helena Marcia Machado, matrícula n° 112.687, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 7928 de 17/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.851, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Secretário de Escola, Francisco Leite da Costa Neto, matrícula n° 111.968, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 10/06/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 7917 de 17/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.852, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Rosilene da Silva Azevedo Mendonça, matrícula n° 112.1355, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 7981 de 18/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.853, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 20/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Helenir de Paula Dutra, matrícula n° 112.134, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 8679 de 30/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.854, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Djane Neves Malaquias, matrícula n° 112.1455, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 9699 de 15/06/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.855, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Jaqueline Temponi Pessurno, matrícula n° 112.1262, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2009/2014, conforme despachos exarados no processo n° 9913 de 20/06/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Eliane da Silva Batista, matrícula n° 112.1430, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 9916 de 20/06/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.857, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Laura Nice Rezende Ponciano Cruz, matrícula n° 112.1026, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo n° 10878 de 04/07/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.858, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Isabel Cristina Meyer de Souza, matrícula n° 112.1387, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 11776 de 15/07/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor, Marcelo Dutra Sarpa, matrícula n° 112.681, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 16329 de 28/10/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.860, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Suzana Nunes Bernardo, matrícula n° 112.1468, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 16449 de 04/11/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.861, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 23/05/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, ao Professor, Alessandro da Silva Pires, matrícula n° 112.786, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2011/2016, conforme despachos exarados no processo n° 8578 de 30/05/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.862, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/10/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Tatiana Machado Gaspar, matrícula n° 112.1521, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo n° 8117 de 18/05/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.863, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 11/10/2022, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a Professora, Tatiana Machado Gaspar, matrícula n° 112.1093, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de 2014/2020, conforme despachos exarados no processo n° 3681 de 07/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.864, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, a Educadora Física, Aline Costa Ribas de Oliveira, matrícula n° 111.2144, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/11/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 14213 de 16/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.865, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Educador Físico, Andmar Andrade de Castro, matrícula n° 111.2565, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/11/2022, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo n° 4760 de 28/03/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.866, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 12/10/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Professora, Fernanda Portes da Silva Camilo, matrícula n° 112.978.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.867, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 072/082, a Servidora Pamela de Souza Melo, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.258, para exercer a função de Subchefe, lotado na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.868, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 03, controle n° 005/023, a Servidora Janaina Luiza Justino Rosa, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula n° 111.2097, para exercer a função de Coordenadora, lotado na Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura Urbana, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.869, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-04, de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, Selmo Florentino Magela, matrícula n° 111.705, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.870, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 047/047, ao Servidor Selmo Florentino Magela, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.705, para exercer a função de Chefe, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.871, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03, de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Administrativo, Leticia Cunha Pereira, matrícula n° 111.2310, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.872, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle n° 025/063, a Servidora Leticia Cunha Pereira, Técnica Nível Médio Administrativo, matrícula n° 111.2310, para exercer a função de Supervisora, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.873, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 045/047, a Servidora Lívia Aparecida Medeiros, Professora, matrícula n° 112.1548, para exercer a função de Chefe, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.874, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, Darlei Alves Silva, matrícula n° 111.2429, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.875, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 046/047, ao Servidor Darlei Alves Silva, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1919, para exercer a função de Chefe, lotado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.876, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 071/082, ao Servidor Alexandre Rosa Carneiro, Guarda Municipal, matrícula n° 111.785, para exercer a função de Subchefe, lotado na Secretaria de Ordem

Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.877, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 024/082, a Servidora Amanda Lucia de Oliveira Gaspar, Técnico Nível Médio Social, matrícula n° 111.2686, para exercer a função de Subchefe, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.878, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-02, de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Guarda Municipal, Pedro André da Costa, matrícula n° 111.768, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.879, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 02, controle n° 013/025, a Servidora Renata Figueiredo Moraes, Guarda Municipal, matrícula n° 111.2857, para exercer a função de Assessor, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.880, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCEDE, a partir de 18/10/2022, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Agente Comunitário de Saúde, Aline Netto de Carvalho Correa, matrícula nº 123.2629.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.881, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de 01/11/2022, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80 e solicitação da servidora, a Licença Sem Vencimentos, da Técnica de Enfermagem, Caroline Martins Fonseca, matrícula nº 111.1652, conforme despachos exarados no processo nº 17456 de 05/10/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.882, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/11/2022, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Bibliotecária, Patrícia Maria Carneiro Santos de Souza, matrícula nº. 111.2830, conforme despachos exarados no processo nº 15444 de 31/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.883, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, a Farmacêutica Bioquímica, Tarsila da Conceição Silva, matrícula nº 111.2260, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, sendo 45 (quarenta e cinco) dias de 01/11/2022 a 15/12/2022 e 45 (quarenta e cinco) dias de 01/02/2023 a 17/03/2023, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 15796 de 05/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.884, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle nº 073/082, a Servidora Luciene Maria Silva Almeida, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.549, para exercer a função de Subchefe, lotada na Secretaria de Controle Interno, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.885, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03, de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, Luciene Maria Silva Almeida, matrícula nº 111.549, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.886, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Esporte e Lazer, ao Professor, André Luís Seixas de Cerqueira, matrícula nº 112.754, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 24/11/2022, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo nº 10558 de 15/06/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.887, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, ao Guarda Municipal, Itamar Lopes Alexandre Junior, matrícula nº 111.357, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 45 (quarenta e cinco) dias em folga a partir de 01/11/2022, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 13930 de 10/08/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.888, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980 e informação da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, ao Oficial Administrativo, Bruno da Silva Marcelino, matrícula n° 111.1260, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em folga, a partir de 31/10/2022, referente ao período de 2012/2017, conforme despachos exarados no processo n° 16713 de 20/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.889, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-02, de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, da Guarda Municipal, Juliana Barbosa de Carvalho, matrícula n° 111.2858, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.890, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 02, controle n° 012/025, a Servidora Angélica de Brito Andrade, Guarda Municipal, matrícula n° 111.2170, para exercer a função de Assessor, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.891, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-02, de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Guarda Municipal, Márcio da Silva Lima, matrícula n° 111.899, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.892, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 02, controle n° 004/025, a Servidora Queli de Fátima Aguiar Nobre, Guarda Municipal, matrícula n° 111.2385, para exercer a função de Assessor, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.893, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 26/10/2022, a Professora, Edna Aparecida Januário, matrícula n°. 112.600, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28 da Lei n°. 3554/2011, alterado pela Lei n° 4329/2016, conforme Memorando: 387/2022/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.894, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 18/08/2022, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea "a", artigo 3°, 5° e 6° da Lei n°. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento, a Professora, Christiane Soni Costa Cunha Santos, nas matrículas n°. 112.987 e 112.1588, conforme despachos exarados no processo n°. 14118 de 15/08/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 1.895, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de 08/09/2022, por 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Auxiliar de Serviços Gerais, Graziela Rosa Silva, na matrícula n°: 111.1121, para a função de Auxiliar de Disciplina, conforme despachos exarados no processo n°. 15602 de 01/09/2022.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.896, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a partir de 01/11/2022, o Regime de Tempo Integral, concedido ao Professor, Luiz Alberto Barbosa, matrícula n° 112.705, conforme Memorando: 391/2022/SMECT/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.897, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 01/11/2022, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento, à Técnica Nível Médio Administrativo, Jossiana Barboza Rodrigues, matrícula n° 111.1778.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.898, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n° 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n°. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n°. 1385 de 23/12/1980, Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à Monitora de Educação Infantil, Angélica Damasceno Rodrigues Armando, nas

matrículas n° 111.2359, por 30 (trinta) dias, a partir de 06/10/2022, conforme despachos exarados no processo n°. 17368 de 04/10/2022.
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.899, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES, Assessora Fazendária, matrícula 124.2971, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 18779/2022, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2022

O Município de Três Rios torna público que decide ADIAR o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n° 120/2022. Processo n° 16482/2022 para o dia 24 de novembro de 2022 às 08:00 horas devido a retificação.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para unidade de pronto atendimento (UPA 24h) e para componentes básicos da Assistência Farmacêutica para a Atenção Básica da Saúde do Município, que ficaram desertos no último certame.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Revitalização da Avenida Rui Barbosa no Bairro Cantagalo, no Município de Três Rios.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de passeio e ciclofaixa do Bairro Monte Castelo ao Purys no Município de Três Rios.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Praça Alvorada, no Bairro Boa União do Município de Três Rios/RJ.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de novembro de 2022 às 09:30 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Praça Juscelino Kubitschek, operação 1079185-16 e SICONV 17633/2021 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios/RJ.
DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de dezembro de 2022 às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho
Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18140/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.

CONTRATADA: INSTITUTO EDUCACIONAL EUESTUDANTES.COM LTDA, CNPJ n° 32.933.627/0001-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II c/c art. 13 inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 08/11/2022

Getúlio de Oliveira- Secretário de Controle Interno

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2022

PROCESSO N° 16743/2022

OBJETO: Contratação de serviço de Buffet completo para Evento Encontro Regional Sudeste com a participação dos Estados de MG, RJ, ES, SP “O Marco Legal da 1ª Infância e os Desafios para a Intercetorialidade”, para anteder a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Três Rios/RJ.

LICITANTE VENCEDOR:

ESPAÇO DE FESTA E EVENTOS TOCA DO TUCANO LTDA, CNPJ n° 43.371.070/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 55.898,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DATA: 09/11/2022

Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

CONTRATO N° 059/2022 – Omissão no BIO de 10/10/2022

PROCESSO N° 7268/2022

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, CNPJ: 27.296.751/0001-53

OBJETO: Prestação de serviços de administração, atendimento da comunidade, vigilância, conservação e manejo dos animais e instalações do centro municipal de proteção dos animais de Três Rios/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 1.199.995,67 (um milhão e cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.

DATA: 03/10/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2022 – Omissão no BIO de 29/04/2022

PROCESSO N° 9896/2021

OBJETO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Três Rios/ RJ.

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA, CNPJ n° 06.299.569/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 7.964.750,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/04/2022

Jeferson Mercês de Souza – Secretário de Transporte

Ricardo Webster Martins de Oliveira - Secretário de Administração

José Schimtz Neto- Secretário de Agricultura

Jorge Luiz Ribeiro – Secretário de Serviços Públicos

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde e Defesa Civil



Memorando n.º 037/2022/JURÍDICO/SMECT/PMTR

Três Rios, 27 de outubro de 2022.

À Secretaria de Comunicação

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação

Ao Ilmo. Sr. Guilherme Medeiros

Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente apresentar manifestação nos seguintes termos:

1. Em observância ao disposto no artigo 32, do Decreto Municipal n.º 5.950 de 28 de maio de 2018, segue abaixo informações acerca do procedimento administrativo n.º 18985/2021, encerrado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a ser arquivado:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
7221/2020	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	OFICIO N.º 068/2020	(...) Em observância à Informação de fl. 020, que dá conta de que “a Ata de Registro de Preços n.º 23/2020 não tem mais vigência” remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070

Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



2. Em sendo assim, solicito a publicação da tabela acima na próxima edição do BIO.

Por oportuno, certa de ser atendida, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.1947



Memorando n.º 038/2022/JURÍDICO/SMECT/PMTR

Três Rios, 27 de outubro de 2022.

À Secretaria de Comunicação
Ao Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação
Ao Ilmo. Sr. Guilherme Medeiros

Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente apresentar manifestação nos seguintes termos:

1. Em observância ao disposto no artigo 32, do Decreto Municipal n.º 5.950 de 28 de maio de 2018, segue abaixo informações acerca do procedimento administrativo n.º 18985/2021, encerrado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a ser arquivado:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
17454/2013	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CONVÊNIO - UCP	(...) Em observância à Informação de fl. 070, que dá conta de que “o processo já foi finalizado e após isso deve ser enviado ao Departamento de Arquivo” remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070

Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



			2018.
--	--	--	-------

2. Em sendo assim, solicito a publicação da tabela acima na próxima edição do BIO.

Por oportuno, certa de ser atendida, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.1947



Memorando n.º 039/2022/JURÍDICO/SMECT/PMTR

Três Rios, 27 de outubro de 2022.

À Secretaria de Comunicação

Ao Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação

Ao Ilmo. Sr. Guilherme Medeiros

Ilmo. Sr. Secretário de Comunicação,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente apresentar manifestação nos seguintes termos:

1. Em observância ao disposto no artigo 32, do Decreto Municipal n.º 5.950 de 28 de maio de 2018, segue abaixo informações acerca do procedimento administrativo n.º 18985/2021, encerrado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia a ser arquivado:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
643/2010	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MM ESPECIAL 004/2010 REF A EPAÇO P/ CANT	(...) Em observância à Informação, que dá conta de que “o processo já foi finalizado e após isso deve ser enviado ao Departamento de Arquivo” remetam-se os presentes autos ao Setor de Arquivo, após o cumprimento das exigências dispostas no Decreto Municipal n.º 5.950, de 29 de maio de 2018.

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070

Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br



--	--	--	--

2. Em sendo assim, solicito a publicação da tabela acima na próxima edição do BIO.

Por oportuno, certa de ser atendida, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
*Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Três Rios*
Matrícula n.º 124.1947

Rua Gomes Porto, n.º 225, Centro Empresarial Américo Silva, 7º andar, Centro, Três Rios/RJ,
CEP: 25804-070
Telefone: (24) 2252.6899 – E-mail: educacao@tresrios.rj.gov.br

Secretaria de
**SAÚDE E
DEFESA CIVIL**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Saúde a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
14256/2020	Sec. De Saúde	Aquisição de veículo.	1) Visto em 31/10/2022; 2) Considerando a revogação do presente processo, solicitamos arquivamento do mesmo; 3) Ao Departamento de Arquivo.
17395/2021	Sec. De Saúde	Aquisição de equipamentos médico hospitalares.	1) Visto em 06/10/2022; 2) Considerando a finalização do presente processo, solicitamos arquivamento; 3) Ao Departamento de Arquivo.
7453/2020	Sec. De Saúde	Aquisição de equipamentos para imunização.	1) Visto em 06/10/2022; 2) Considerando a finalização do presente processo, solicitamos arquivamento; 3) Ao Departamento de Arquivo.
9929/2021	Sec. De Saúde	Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares.	1) Visto em 18/10/2022; 2) Solicitamos cancelamento e arquivamento do presente processo, visto que no momento não há necessidade de aquisição; 3) Ao Departamento de Arquivo.

Secretaria de
**SAÚDE E
DEFESA CIVIL**



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

4278/2022	Sec. De Saúde	Aquisição de material médico hospitalar.	1) Visto em 06/10/2022; 2) Considerando a finalização do presente processo, solicitamos arquivamento do mesmo; 3) Ao Departamento de Arquivo.
4299/2021	Sec. De Saúde	Aquisição de EPI – Luvas.	1) Visto em 06/10/2022; 2) Considerando a finalização do presente processo, solicitamos arquivamento do mesmo; 3) Ao Departamento de Arquivo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Rua Padre Conrado, 156 – Centro – Três Rios
Email. cmditresrios@yahoo.com.br
Tel: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDI N° 16 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Aprovação de Recursos Financeiros provenientes do FMDITR para a realização do Evento em Comemoração ao Dia Nacional do Idoso, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS – CMDI, no uso de suas atribuições que são conferidas na legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Recursos Financeiros provenientes do FMDITR para a realização do Evento em Comemoração ao Dia Nacional do Idoso, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições contrárias.

Jauseane Aparecida Vieira Novo
Presidente do CMDI/TR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Rua Padre Conrado, 156 – Centro – Três Rios
Email. cmditresrios@yahoo.com.br
Tel: (24) 2252-2650



Ata 17/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em Reunião Ordinária realizada na Casa dos Conselhos, situada na Rua Padre Conrado, 156, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, que foram devidamente convocados, estando presentes os Conselheiros, Titulares e Suplentes: **Representantes do Poder Público Municipal: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:** Suplente: Beatriz de Souza Pena; **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** • **Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social:** Titular: Jauseane Aparecida Vieira Novo; • **Idoso da Área Rural:** Titular: Paulo dos Santos Machado; • **Trabalhadores do Setor:** Titular: José dos Santos; Suplente: Vagner Luiz Carneiro dos Santos; • **Representantes de Entidades Sociais:** Suplente: Margareth dos Reis Pereira. Após a verificação dos presentes, constatou-se a insuficiência de quórum mínimo para iniciar a reunião, uma vez que a aprovação das deliberações do colegiado exige a presença da maioria dos membros do CMDI. Desta forma, a Presidente, Sr^a Jauseane, dispensou os conselheiros presentes e cancelou a reunião. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, Secretária ad hoc, escrevi e, eu, Jauseane Aparecida Vieira Novo, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

Três Rios, 11 de novembro de 2022.

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

PROCESSO	NOME	RESULTADO
193 / 2022	SILVANA MASSI AFONSO	DEFERIDO
241 / 2022	FABIANO OLIVEIRA DO AMARAL	DEFERIDO
298 / 2022	EFIGENIA MARIA GUIMARÃES	DEFERIDO
197 / 2022	ARIANA DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO
279 / 2022	SEBASTIÃO TEODORO DOS SANTOS	INDEFERIDO
302 / 2022	ROSSAN PERIERA	INDEFERIDO
270 / 2022	RODRIGO DE SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO
151 / 2022	PRISCILA SILVA LEITE	INDEFERIDO
256 / 2022	PAULA CHRISTINA NASCIMENTO MACHADO	INDEFERIDO
303 / 2022	JOSE RONALDO MIRANDA QUINTELA	INDEFERIDO
304 / 2022	ELIANE APARECIDA MEDEIROS	INDEFERIDO
299 / 2022	EFIGENIA MARIA GUIMARAES	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Dr. Carlos Alberto Monteiro
Presidente da JARI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 4.942 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão da Semana do Maio Laranja, com intuito ao combate do abuso e a exploração sexual infanto-juvenil, no Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a terceira semana do Mês de Maio (Maio Laranja) com o intuito de prevenir e combater o abuso e a exploração sexual infanto-juvenil, conforme instituído pela Lei Federal 9.970 de 2000.

Art. 2º - Fica instituída a semana Maio Laranja objetivando a Prevenção e o Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-Juvenil, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município de Três Rios.

Art. 3º - Durante a sua realização o Município deve promover ampla divulgação do evento, valendo-se das ações integradas e intersetoriais envolvendo principalmente a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal poderá, conforme critérios de oportunidade e conveniência, firmar parcerias e/ou buscar cooperação com órgãos e entidades que integram o Sistema de Garantia de Direitos, iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada que atuem na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Art. 4º - As ações educativas e as políticas públicas de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes, incluindo aquelas realizadas de forma permanente, em especial nas instituições de ensino de Três Rios, terão como objetivos principais:

I - Maximizar ações educativas dirigidas à criança, ao adolescente, à família e à comunidade, estimulando a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão e ação ao combate do abuso sexual de crianças e adolescentes, especialmente nas regiões que comprovadamente possuem fatores de risco mais elevado à população infanto-juvenil;

II - articular ações conjuntas intersetoriais, com vistas a garantir o atendimento especializado às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias;

III - criar mecanismos de acompanhamento periódico da situação e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, revendo e planejando estratégias para implementação ou qualificação de ações;

IV - oferecer formação para os profissionais da educação para que possam identificar possíveis agressores e vítimas de violência sexual, de modo a planejar ações educativas preventivas que coíbam a violência sexual contra crianças e adolescentes, nos âmbitos familiares, sociais ou institucionais;

V - valorizar e promover o protagonismo de crianças e adolescentes na realização de ações educativas que fomentem a proteção de seus direitos, conforme a legislação vigente;

VI - promover a participação proativa dos segmentos jovens na construção e implementação dos planos operativos locais voltados ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

VII - promover aos profissionais de diferentes segmentos que compõe a Rede de Proteção que participem de trocas de experiências entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão nos temas relativos à proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, visando o aperfeiçoamento de políticas públicas;

VIII - fortalecer e potencializar articulações nacionais, estaduais e locais de combate à violência contra crianças e adolescentes e enfrentamento ao tráfico infanto-juvenil.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ércules Rodrigues Monteiro
Presidente

Autoria: **Vereadora Ana Clara de Oliveira Araújo**



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DORIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 261 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA a pedido, servidora **FRANCIELLY DE VASCONCELOS ALMEIDA**, a partir de 01/11/2022, do cargo em comissão de **ASSESSORA DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-3** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº179, de 01/07/2022.

Mesa Diretora, 01 de novembro de 2022

ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO
Presidente

BEATRIZ RETTO BOGOSSIAN
1º Secretário

JONAS MASCARENHAS MACEDO
2º Secretário